



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

OF. GAB. SEMAD. SISEMA n. 330/14

Belo Horizonte, 29 de abril de 2014.

Ref.: Requerimento nº 056/2014.

Senhora Presidente,

Acusamos o recebimento do expediente supracitado através do qual nos foi encaminhada proposição de autoria do vereador Maurício Valadão Reimão de Melo solicitando informações sobre mapeamento das nascentes hídricas no município de Ubá. Em resposta, passamos a tecer os seguintes comentários:

Inicialmente cumpre salientar que o município de Ubá está inserido na Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos rios Pomba e Muriaé, bacia esta que se situa na mesorregião da Zona da Mata, abrangendo um total de 68 sedes municipais e apresentando área de drenagem de 13.552 km². A bacia possui uma população estimada de 776.608 habitantes. O clima na bacia é considerado semi-úmido, com período seco durando entre quatro e cinco meses por ano, situando-se a disponibilidade hídrica entre 10 e 20 litros por segundo por quilômetro quadrado.

No tocante aos instrumentos de gestão previstos na Política Estadual de Recursos Hídricos, a referida bacia hidrográfica possui Plano Diretor de Recursos Hídricos¹; Cadastro de Usuários²; Outorga³; Enquadramento⁴ e Monitoramento de Águas Superficiais⁵.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé foi criado em 2006 pelo Decreto nº 44.290 -03/05/2006 e possui 32 conselheiros, dentre titulares e suplentes. O Município de Ubá é um dos representantes do Poder Público Municipal junto ao referido Comitê.

Especificamente no tocante ao mapeamento de nascentes na região de Ubá, não há no momento, estudos desenvolvidos pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM.

Contudo, estamos disponibilizando em meio digital (CD-ROM) os dados hidrográficos da região, em bases Ottocodificadas a fim de auxiliar nos estudos e tomada de decisões que esta Casa Legislativa queria promover.

Creemos, também, que os representantes do CBH Pomba-Muriaé poderão contribuir para que o Requerimento desta Câmara Municipal seja atendido.

Permanecemos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Danilo Vieira Júnior
Danilo Vieira Júnior

Secretário de Estado Adjunto, no exercício do cargo de
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

A Senhora

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Rua Santa Cruz, nº 301 - Centro

Ubá/MG – CEP 36500-000

¹ <http://portalinfohidro.igam.mg.gov.br/downloads/unidades-de-planejamento/bacia-paraiba-do-sul/3774-plano-diretor-ps2>

² <http://portalinfohidro.igam.mg.gov.br/downloads/unidades-de-planejamento/bacia-paraiba-do-sul/3767-dados-de-cadastro-ps>

³ <http://portalinfohidro.igam.mg.gov.br/downloads/unidades-de-planejamento/bacia-paraiba-do-sul/3772-dados-de-outorga-ps2>

⁴ <http://portalinfohidro.igam.mg.gov.br/downloads/unidades-de-planejamento/bacia-paraiba-do-sul/3768-dados-de-enquadramento-ps>

⁵ <http://portalinfohidro.igam.mg.gov.br/downloads/unidades-de-planejamento/bacia-paraiba-do-sul/3770-dados-de-monitoramento-superficial-ps2>

Cópia ao Vereador Valadão, ao Prefeito, à Polícia Ambiental e às Câmaras e Prefeituras da Comarca de Ubá.
13/05/14
Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara
Recebido em 27/05/2014
Às 11:40
Diógenes